



## PARECER TÉCNICO SEI N° 8815130

À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Processos

**Assunto: Parecer Técnico - Pregão Eletrônico nº 050/2021 (Responde Memorandos SAP.UPR 8809019)**

Segue o parecer técnico da análise de amostras do **Pregão Eletrônico** acima citada e protocolo da entrega de amostras. Consta abaixo a grade de parecer:

Item	Produto	Empresa	Marca	Situação	N° SEI da Análise
03	Farelo de Aveia	Merenda Mais Suzano Alimentos Eireli	Nutrilândia	Aprovado	8815120
04	Farelo de Aveia	Merenda Mais Suzano Alimentos Eireli	Nutrilândia	Aprovado	8815120

Sem mais, a Secretaria de Educação, através do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2021, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schneider, Coordenador (a)**, em 12/04/2021, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8815130** e o código CRC **EA6B3B30**.

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.027990-9

8815130v4



## Prefeitura de Joinville

### ANÁLISE SEI N° 8815120/2021 - SED.UAD.ASU

Joinville, 06 de abril de 2021.

#### ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico	050/2021	Lote	-	Item	03 e 04*		
Produto	Farelo de Aveia	Marca	Nutrilândia				
Fornecedor	Merenda Mais Suzano Alimentos Eireli						
Fabricante/Beneficiador	Gunnar Vieira Gosch						
Quantidade (kg/L):	0,500Kg	Qtde amostra	4	Data	09/04/2021		
Avaliação Externa							
Item avaliado	Sim	Não	Observações				
Embalagem íntegra	X						
Rotulagem conforme legislação	X						
Peso conforme rotulagem	X						
Data de fabricação e validade visível	X						
Fabricação e validade conforme edital	X						
*Para análise das amostras levou-se em consideração o item 12.8 do Edital nº050/2021: "No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos itens da cota".							
Avaliação Sensorial							
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações				
Aparência	X						
Cor	X						
Odor	X						
Sabor	X						
Textura/Consistência	X						
Características técnicas de acordo com o edital				Sim	Não	Não se aplica	
				X			
Observações							
Facilidade de preparo Técnico-culinário				Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
							X
Observações							

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento		Não se aplica			
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital			Sim	Não	Não se aplica
			X		
Observações					
		Parecer Técnico			
		Aprovado	Reprovado		
		X			

**Nutricionistas avaliadoras:**

Taciana M. dos S. Duarte - CRN10 3144



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2021, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

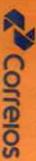


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8815120** e o código CRC **C9DDFD0D**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.027990-9

8815120v4



PESO (kg) 2,300

AR MP



Recebedor

Assinatura

Documento

QB 19042484 2 BR



FC0917/37

13  
24  
30

**DESTINATÁRIO:**

**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E PATRIMÔNIO DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SITO À: RUA MORRO DO OURO, N° 142, BAIRRO  
BUCAREIN, JOINVILLE/SC  
CEP: 89202-320  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 8:00 ÀS  
12:00  
A/C : NUTRICIONISTA**



QB 190 424 842 BR

GRUPO DE PRÉ-TRIAAGEM DISTRITO

**A 306**

ORDEM: 118 - D

OPE: 87071584 ESTAÇÃO: 134

8920197508040816

Recebido por:

Documento:

**RELAÇÃO DE AMOSTRAS ENTREGUES**

A Empresa Merenda Mais de Suzano Alimentos EIRELI inscrita no CNPJ sob n° 28.367.239/0001-13 vem através desta, relacionar os documentos das amostras apresentadas para fins de habilitação no Pregão Eletrônico n° 50/2021 de gêneros alimentícios, conforme segue:

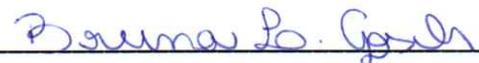
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA
3	FARELO DE AVEIA	UND	4	NUTRILANDIA
4	FARELO DE AVEIA	UND	4	NUTRILANDIA

Dúvidas/solicitações de esclarecimentos, favor entrar em contato com Bruna através do fone (041) 3081 8171.

São José dos Pinhais, 07 de ABRIL de 2021.

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_

DIA: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO EM VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

**LICENÇA SANITÁRIA Nº. 649 / 2021**

RAZÃO SOCIAL

**MERENDA MAIS SUZANO ALIMENTOS EIRELI**

C.N.P.J.

**28.367.239/0001-13 BAIRRO: CIDADE JARDIM**

ENDEREÇO

**RUA PADRE ALBERTO MULLER 590 barracão 9**

ÁREA: **100 m2**

I. M.: **76552**

RAMO DE ATIVIDADE

**Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados e Preservação de peixes, crustáceos e moluscos**

DATA DA EMISSÃO:

**10/03/2021**

DATA DE VENCIMENTO:

**10/03/2022**

De forma excepcional, com vistas à contenção da propagação do novo Coronavírus esta Licença Sanitária foi liberada sem inspeção no estabelecimento, conforme Resolução SESA nº 1268/2020 artigo 25 parágrafo único, porém não exime o responsável legal da instalação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

**Breda Karen Pavin**

Matrícula 18076-02

Médica Veterinária

Divisão de Vigilância Sanitária

BREDA KAREN PAVIN



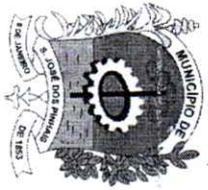
**Odevaír da Silva Mathias**  
Diretor Deptº de Promoção e Vigilância  
Matrícula: 11325-01 - Portaria 960/2021  
Secretaria Municipal de Saúde - PMSJP

BREDA KAREN PAVIN

**ENQUANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO(CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO EM VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

**LICENÇA SANITÁRIA Nº. 249 / 2021**

RAZÃO SOCIAL

**GUNNAR VIEIRA GOSCH**

ÁREA: **160 m<sup>2</sup>**

L. M.: **71472**

C.N.P.J.

**81.707.796/0001-19** BAIRRO: **CIDADE JARDIM**

ENDEREÇO

**RUA DOUTOR CANUTO MACIEL DE ARAUJO 470**

RAMO DE ATIVIDADE

**Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**



**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
São José dos Pinhais - PR  
Bel. Doutor Bistop Cordeiro  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o ORIGINAL apresentado  
Em testemunho da verdade.  
**22 MAR 2021**

<input type="checkbox"/>	Andreas P	<input type="checkbox"/>	Giovana LP
<input type="checkbox"/>	Dalane d S C B	<input type="checkbox"/>	Gislaine CV
<input type="checkbox"/>	Dalton B C	<input type="checkbox"/>	Leila R B
<input type="checkbox"/>	Denis H B C	<input type="checkbox"/>	Thais A K
<input type="checkbox"/>	Edson T d R		

**\* DOC. SELADO AO TÉRMINO \***

DATA DA EMISSÃO: **05/02/2021**

DATA DE VENCIMENTO: **05/02/2022**

De forma excepcional, com vistas à contenção da propagação do novo Coronavírus esta Licença Sanitária foi liberada sem inspeção no estabelecimento, conforme Resolução SESA nº 1268/2020 artigo 25 parágrafo único, porém não exige o responsável legal da instalação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

**José Barboza Zane**

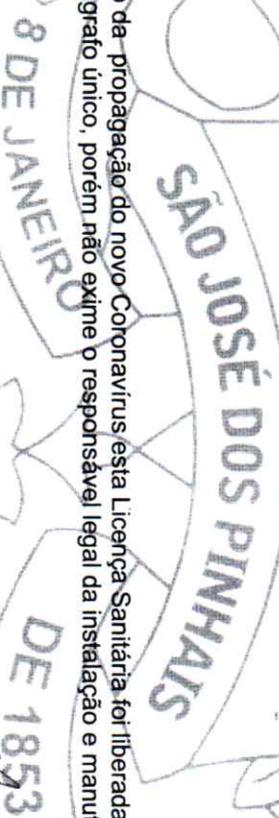
Matrícula 20185

Técnico em Sanamento

**JOSE BARBOZA ZANE**

Divisão de Vigilância Sanitária - PMS/SJP

**Odevaír da Silva Mathias**  
Diretor Deptº de Promoção e Vigilância  
Matrícula: 11325-01 - Portaria 960/2021  
Secretaria Municipal de Saúde - PMS/SJP



**ENCANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)  
RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BARRIO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450